

Autoriza abertura de crédito
Suplementar e anula parcial-
mente dotação orçamentária.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprova e eu, Prefeito do Mu-
nicipio sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar
para a dotação 3.1.3.0.02. " Publicação, Divulgação e Publicidade

Art. 2º - para atender as despesas decorrentes do art. 1º, Fica aberto
um crédito Suplementar de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)

Art. 3º - Para atender ao disposto do art. 2º, Ficam anuladas parcial-
mente até o limite da importância indicada, as seguintes
dotações.

4.1.1.0.67 - Livros P/ Biblioteca Municipal	R\$ 1.000,00
3.1.2.0.92 - Para Limpeza Publica	R\$ 500,00
3.1.3.0.92 - Conservação de Veiculos	R\$ 500,00
Total	2.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, entrará a presente
Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 16 de agosto de 1973

O Prefeito Municipal Mario Bonamichi
Mario Bonamichi

O Secretario Guilherme Edmundo de Souza Engelmann